



ESTADO DO TOCANTINS  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**  
(Publicada no DOE nº 4.833, de 24 de março de 2017)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

**Art. 1º. ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/07/2017 a 17/08/2017, das férias da Corregedora-Geral **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ**, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Presidente do Conselho Superior**, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**MURILO DA COSTA MACHADO**  
Presidente do Conselho Superior